



AVISO n.º 5/DIR/2018-19

Contratação de pessoal técnico especializado - Contratação de escola 2018-19

em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Características da oferta:

| N.º do horário: | Função | N.º de horas a concurso: | Local de trabalho: | Duração do contrato: |
|-----------------|---|--------------------------|---|----------------------|
| 44 | Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências | 35 | Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro – Centro Qualifica | TEMPORÁRIO |

| | |
|--|---|
| Requisitos de admissão: | |
| Realização e prazos de candidatura: | <p>Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º 132/2012, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE (data final: 18/09/2018)</p> <p>Os elementos necessários para a avaliação do portfólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: esrbp@esrbp.pt</p> <p>NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).</p> |
| Critérios de seleção: | <p>Critérios obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do portfólio – ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% • Número de anos de experiência na área – ponderação 35% <p>Formação exigida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura |
| <ul style="list-style-type: none"> • Subcritérios de seleção para Avaliação do portfólio: (30%) | <p>- Classificação final de licenciatura - (5%)</p> <p>- Formação especializada na área da orientação vocacional e reconhecimento de competências de adultos - (10%);</p> <p>- Experiência profissional em orientação vocacional e profissional em contexto educativo, contabilizada em dias - (15%);</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências: (35%) | <p>- Perfil do candidato: i) capacidade de comunicação; ii) aptidão para o exercício das funções previstas no horário a concurso; iii) competência e disponibilidade para desenvolver atividades / projetos do Centro Qualifica – (10%)</p> <p>- Motivação e disponibilidade para o desempenho da função – (10%)</p> <p>- Experiência e conhecimento do contexto dos CQ – (15%)</p> |

NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: "A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores."

| | |
|-----------------------------------|---|
| Critérios de desempate | Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none"> • Número de anos de serviço na área mais elevado; • Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências |
| Divulgação dos resultados: | Página da escola (www.aerbp.pt) e afixação junto aos Serviços Administrativos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma. |

Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2018;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 27 de dezembro de 2018



 diretora,
 Maria do Céu Inácio dos Santos
 170239